

01, Bairro Pedra Branca, CEP 88137-074, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.611.734/0001-19, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 4220569971-0 ("CALCARD"); e (a.iii) **Cal Insurance Corretora de Seguros Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 466, apartamento 610, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.274.399/0001-95, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 53235415935 ("**CAL INSURANCE**"); (b) a nomeação da **Da Rocha Auditoria e Assessoria SS Ltda.**, sociedade limitada com sede na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Estrada do Ipatinga nº 1.200, Bairro do Ipatinga, CEP 18050-387, inscrita no CRC/SP 25029321/0-6 e no CNPJ/MF sob o nº 14.810.151/0001-10 ("**Empresa Especializada**"), para elaboração dos laudos de avaliação de participações societárias da CALCARD, da CALCENTER e da CAL INSURANCE a serem conferidas Companhia; (c) os 3 (três) laudos de avaliação preparados pela Empresa Especializada e que passam a integrar a presente ata como **Anexo I**; (d) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, caso seja aprovado o aumento de capital a ser analisado; e (e) consolidação do Estatuto Social da Companhia, caso reste aprovada a proposta de modificação a ser analisada. **V. Deliberações:** após leitura, análise e discussão da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas: (a) aprovar o aumento do capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, dos atuais R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 107.809.900,00 (cento e sete milhões oitocentos e nove mil e novecentos reais), um aumento, portanto, de R\$ 107.809.800,00 (cento e sete milhões oitocentos e nove mil e oitocentos reais), mediante a emissão de 107.809.800 (cento e sete milhões oitocentas e nove mil e oitocentas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, fixado conforme inciso II do §1º do artigo 170 da LSA. As novas ações foram totalmente subscritas e integralizadas pelo acionista Mário Zanatta, conforme consta do Boletim de Subscrição que integra a presente Ata como **Anexo II**, com o que os demais acionistas anuem expressamente, renunciando aos seus respectivos direitos de preferência, mediante a conferência à Companhia da plena propriedade de (a.i) 58.800,000 (cinquenta e oito milhões e oitocentas mil) quotas representativas do capital social da CALCENTER, totalmente subscritas e integralizadas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo valor foi avaliado pela Empresa Especializada em R\$ 58.800.000,00 (cinquenta e oito milhões e oitocentos mil reais), conforme laudo constante do **Anexo I**; (a.ii) 49.000,000 (quarenta e nove milhões de quotas representativas do capital social da CALCARD, totalmente subscritas e integralizadas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo valor patrimonial foi avaliado pela Empresa Especializada em R\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais), conforme laudo constante do **Anexo I**; e (a.iii) 9.800 (nove mil e oitocentas) quotas representativas do capital social da CAL INSURANCE, totalmente subscritas e integralizadas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo valor patrimonial foi avaliado pela Empresa Especializada em R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), conforme laudo constante do **Anexo I**; (b) ratificar a nomeação e contratação da Empresa Especializada, que realizou a avaliação das participações societárias da CALCENTER, da CALCARD e da CAL INSURANCE para fins de integralização do aumento de capital da Companhia ora aprovado; (c) aprovar, sem ressalvas, os 3 (três) laudos de avaliação preparados pela Empresa Especializada, os quais demonstram que o valor da participação societária representativa do capital da CALCENTER conferida à Companhia é de R\$ 58.800.000,00 (cinquenta e oito milhões e oitocentos mil reais), que o valor da participação societária representativa do capital da CALCARD conferida à Companhia é de R\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais) e que o valor da participação societária representativa do capital da CAL INSURANCE conferida à Companhia é de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais); (d) em consequência da deliberação acima, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social, subscrito e totalmente integralizado, é de R\$ 107.809.900,00 (cento e sete milhões oitocentos e nove mil e novecentos reais), dividido em 107.809.900 (cento e sete milhões oitocentas e nove mil e novecentas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, indivisíveis em relação à Companhia."; (e) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir a alteração acima mencionada no item "d" acima, conforme constante do **Anexo III** à presente Ata; e (f) aprovar, por fim, a lavratura desta Ata na forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da LSA. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa ofereceu o uso da palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve manifestação, declarou encerrados os trabalhos, suspendendo-o pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes. **VII. Assinaturas:** Mesa: (aa) Mário Zanatta, Presidente; e (aa) Juliano Brandão Zanatta, Secretário. **Acionistas:** (aa) Mário Zanatta; (aa) Juliano Brandão Zanatta; e (aa) Mário Zanatta Junior. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, São Paulo, 28 de fevereiro de 2019. **Mesa:** **Mário Zanatta** - Presidente; **Juliano Brandão Zanatta** - Secretário. **JUCESP** nº 183.159/19-6 em 01/04/2019. Gisela Sirmieni Ceschin - Secretária Geral.

**CREDIBILIDADE
QUE NOS FAZ
CRESCER
CADA VEZ MAIS**

O **DCI** é o jornal
que mais cresce na
publicação de
balanços e atos
societários, além
de ter a melhor
relação
custo-benefício do
mercado.

Caravelas Negócios Imobiliários S.A. - CNPJ/MF nº 13.019.760/0001-92 - NIRE nº 35.300.386.817

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade, a ser realizada na sede social, à Avenida Presidente Altino, 603, em São Paulo-SP, no dia 17 de abril de 2019, às 9:00 horas, a fim de deliberarem sobre seguinte Ordem do Dia: **Em AGO** (i) Tomar conhecimento do Relatório da Administração, examinar e deliberar sobre as contas da Diretoria, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) Eleger os membros do Conselho de Administração para o triênio 2019/2022; e (iii) Fixar a remuneração global anual da administração. **Em AGE** (i) Deliberar sobre aumento de capital social. São Paulo, 08 de abril de 2019. **Luiz Martins** - Presidente do Conselho de Administração. (09, 10 e 11/04/2019)

CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 93.828.986/0001-73 - NIRE 33.301.6322-1 - Cia Aberta

Edital de Convocação - AGO - Ficam os Srs. Acionistas da Cemepe Investimentos S.A. convidados para a AGO que se realizará no dia 30/04/2019, às 11:00hs, na sede social da cia, sito à Praça Tiradentes, nº 10, Sala 304, Parte, Centro/RJ, CEP 20060-070, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **a)** Deliberar, discutir e aprovar o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Externos relativos ao exercício findo em 31/12/2018; **b)** Deliberar, discutir e aprovar a destinação do prejuízo contábil concernente do exercício social findo em 31/12/2018; e **c)** Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia. **Disposições Gerais:** - A Cia informa a seus acionistas que os seguintes documentos foram publicados em 28/03/2019, nos jornais "Diário Comercial", "Diário do Comércio e Indústria (DCI)" e no "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro": (i) Relatório da Administração, (ii) Demonstrações Financeiras e (iii) Parecer dos Auditores Externos. Os documentos pertinentes às matérias acima mencionadas foram apresentados a Comissão de Valores Mobiliários por meio do Sistema Empresas.NET em 28/03/2019, e encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Cia, bem como disponíveis nos sites da Cia (www.cemepe.com.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), assim como quaisquer informações podem ser obtidas diretamente pelo e-mail relatorio@cei.com.br. Nos termos do art. 3º da Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo é de 5%. - Os Acionistas deverão comparecer munidos de documento de identidade, e aos que desejarem fazer-se representar, deverão apresentar mandato com poderes especiais para representação na Assembleia, nos termos da lei, em especial o art. 126 da Lei 6.404/76, por instrumento público ou particular, ficando dispensada o reconhecimento da firma. - Agradotará o voto a distância na realização desta Assembleia, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481/09, possibilitando que o acionista exerça o direito de voto (i) através da transmissão de instruções de preenchimento do Boletim de Voto a Distância (a) ao seu agente de custódia que preste esse serviço, caso as ações estejam depositadas em depositário central, ou (b) ao Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador de valores mobiliários da Cia, caso as ações não estejam depositadas em depositário central; ou (ii) por meio do envio do Boletim de Voto a Distância diretamente à Cia. Para informações adicionais acerca do exercício do voto a distância, solicitamos aos acionistas que verifiquem as regras previstas na Instrução CVM nº 481/09, bem como as orientações e prazos constantes do Boletim de Voto a Distância e do Formulário de Referência da Cia. RJ, 05/04/2019. **Samuel Papelbaum** - Presidente do Conselho de Administração

REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.

CNPJ nº 20.451.953/0001-83 - NIRE 35.300.481.631

Edital de Convocação da Sétima Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 5ª Série da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.

Ficam convocados os senhores investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 5ª Série da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula Décima Sexta do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 5ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. ("Termo de Securitização"), a reunirem-se para a Sétima Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a ser realizada no dia 29 de abril de 2019, às 14h30, na sede da Securitizadora, na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000 ("Sétima Assembleia"), para deliberar sobre: (i) a decretação ou não do vencimento antecipado dos CRI em razão da não observância, pela Devedora, do prazo para renovação do Relatório de Rating da Emissão, referente ao período de 2018, nos termos do item (xv) da cláusula 6.1 do Termo de Securitização; e (ii) a aprovação da contratação, pela Securitizadora, de empresa que preste os serviços de descurador dos CRI, haja vista a manifestação da Itaú Corretora de Valores S.A. de descontinuar a prestação de serviços de descurador. A Securitizadora em conjunto com os Investidores e acompanhada pelo Agente Fiduciário, deverá verificar quais empresas têm interesse na assunção da escrituração dos CRI, apresentar e aprovar junto aos Investidores por e-mail. Além dos itens acima, a Devedora deve prestar esclarecimentos sobre: I) o status dos trabalhos de elaboração e auditoria de suas Demonstrações Financeiras referentes ao semestre encerrado em 31 de dezembro de 2018, bem como se será cumprido o prazo de 30 de abril de 2019, constante da cláusula 6.3 da Escritura de Emissão de Debêntures, para envio das Demonstrações Financeiras auditadas; e II) se serão atendidos os limites e índices financeiros constantes do item (xvii) da cláusula 6.1 da Escritura de Emissão de Debêntures, quais sejam: (a) a divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA dos Últimos 12 (doze) meses não poderá ser superior a 3,5 vezes; e (b) a divisão entre o EBITDA dos Últimos 12 (doze) meses e a Despesa Financeira Líquida dos Últimos 12 (doze) meses não poderá ser inferior a 2,0 vezes, cuja verificação será feita pela Securitizadora no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento das Demonstrações Financeiras. Os investidores deverão se apresentar na sede da Securitizadora, conforme endereço acima indicado, portando os documentos que comprovem sua condição de titular dos CRI e, os que se fizerem representar por procuração com poderes específicos para tanto, deverão apresentá-la na data da Sétima Assembleia ou enviá-la à Securitizadora até a data de realização desta. São Paulo - SP, 10 de abril de 2019. **REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**

CEL-LEP Ensino de Idiomas S.A. CNPJ/MF nº 10.772.420/0001-40

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Na forma do artigo 176 da Lei nº 6.404/76, e em conformidade com o Estatuto Social desta Companhia, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, expressas em Reais. Colocamos-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que se façam necessários. A Administração

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em reais, exceto lucro líquido por ação)				
Balanços Patrimoniais				
	Controladora	Consolidado		
Ativo	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Circulante	14.676.531	13.214.290	12.847.179	
Caixa e equivalentes de caixa	6.991.499	5.531.787	5.564.586	
Contas a receber	4.574.403	4.057.514	4.105.659	
Estoque	621.268	473.883	473.883	
Impostos e contribuições a compensar	2.353.698	2.593.170	2.599.740	
Demais contas	135.663	557.936	103.311	
Não circulante	77.819.161	76.055.296	76.368.862	
Realizável a longo prazo	442.791	315.180	315.180	
Imobilizado líquido	5.320.601	6.803.760	6.882.345	
Intangível	72.055.769	68.936.356	69.171.337	
Total do ativo	92.495.692	89.269.586	89.216.041	
Demonstrações do resultado				
	Controladora	Consolidado		
31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	
Receita operacional líquida	58.480.936	55.370.451	55.665.164	
Custo dos serviços prestados e venda de livros	(22.764.203)	(20.981.532)	(21.151.194)	
Lucro bruto	35.716.733	34.388.919	34.513.970	
(+/-) Despesas/receitas operacionais				
Despesas gerais e administrativas	(31.041.648)	(34.170.699)	(34.704.378)	
Despesas tributárias	(64.162)	(125.601)	(120.859)	
Outras receitas/(despesas) operacionais	(1.101.119)	1.988.036	1.988.036	
Resultado de equivalência patrimonial	(414.821)	(412.860)	-	
Lucro operacional antes do				
Passivo e do patrimônio líquido				
	Controladora	Consolidado		
31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	
Circulante	18.529.851	28.611.460	28.676.136	
Empréstimos e financiamentos	6.397.671	11.511.372	11.511.372	

South American Lighting Participações S.A. - CNPJ nº 17.825.244/0001-06 - NIRE 35.300.451.023

Edital de Convocação para - Assembleia Geral Extraordinária

O Conselho de Administração da South American Lighting Participações S.A. ("Companhia") convoca seus acionistas, na forma prevista no Artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, para se reunirem em AGE, a ser realizada em primeira convocação no dia 18/04/19, às 15 hs, em SP/SP, na Avenida das Nações Unidas 4.777, 1º subsolo, Edifício Villa Lobos, a fim de deliberar: (i) da alteração do endereço da sede da Companhia; e (ii) alteração do Artigo 2 do Estatuto Social da Companhia. Instruções Gerais: os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na AGE a que se refere o presente edital deverão ser depositados na sede da Companhia até 48 hs antes da realização da Assembleia Geral Extraordinária. São Paulo, 10/04/19. **João de Saint Brisson Paes de Carvalho** - Presidente do Conselho de Administração. (10, 11 e 12/04/2019)

Kanaflex S/A Indústria de Plásticos

CNPJ/MF. Nº 43.942.598/0001-40 - NIRE. 35300147707

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 26 de abril de 2019, às 14,30 horas, na sede social, sito na Rodovia Raposo Tavares, s/n., km. 22,5, Pavimento Térreo, Piso Praça das Árvores, Square Open Mall, Bloco F, Conjunto 14, Granja Vianna, CEP.06.709-015. Município de Cotia/SP. a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da ordem do dia: - **1** - Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 e o relatório dos Auditores Independentes; **2** - Fixar a remuneração da Diretoria para o exercício de 2019. COTIA/SP.09 de abril de 2019. **A DIRETORIA.** (10,11,12/04/19)

Vulcabras Azaleia

VULCABRAS AZALEIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 50.926.955/0001-42 - NIRE 35.300.014.910

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária

Convocamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em AGOE, a ser realizada às 10h00, no dia 25/04/19, em sua sede social localizada em SP, na Cidade de Jundiaí, na Avenida Antonio Frederico Ozanan, nº 1440, Bairro da Gramma, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) Aprovar a Outorga de Opção de Compra de Ações baseado em ações de emissão da Companhia, nos termos da proposta apresentada pela administração da Companhia e aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada no dia 11/03/19 ("Outorga"); (b) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações do item "a" acima; (c) Deliberar sobre a alteração do artigo 5º, do estatuto social da Companhia, para refletir os aumentos de capital social dentro do capital autorizado, aprovados pelo Conselho de Administração; e (d) Deliberar sobre a reforma e consolidação do estatuto social da Companhia para adequação ao novo regulamento de listagem do Novo Mercado da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, conforme proposta da administração. **Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e/ou financeiras, inclusive parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/18; (b) Deliberar sobre o resultado do exercício encerrado em 31/12/18, conforme Proposta da Administração; (c) Definir o número de membros do Conselho de Administração a serem eleitos; (d) Eleger os membros do Conselho de Administração; e (e) Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2019. **Informações Gerais:** - Conforme preceito o artigo 10º do Estatuto Social, poderão participar da Assembleia, os acionistas ou seus procuradores legalmente constituídos, os quais deverão exibir, além do documento de identidade, comprovante da instituição depositária das ações, expedidos com antecedência não superior a 3 dias contados da data prevista para a realização da Assembleia. O acionista que comparecer à assembleia, munido dos documentos exigidos, poderá dela participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente. - Em atendimento ao disposto no § único do artigo 121 da Lei 6.404/76, a Companhia disponibilizará canal de voto a distância, na forma regulamentada pela Instrução CVM nº 481/09 e suas alterações. - Em cumprimento à Instrução CVM nº 165, de 11/12/91, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 282, de 26/06/98, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da sociedade necessário à requisição de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5%. - As informações e documentos previstos na Instrução CVM nº 481/09 estão à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia (www.vulcabrasazaleia.com.br), no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>). Jundiaí, 09/04/2019. **Pedro Grendene Bartelle** - Presidente do Conselho de Administração.

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidados

	Controladora	Consolidado	
31/12/2018	31/12/2017	31/12/2017	
(4.711.716)	(5.164.578)	(5.164.578)	
Prejuízo do exercício			
Itens que não afetam o caixa operacional			
Despesas com depreciação e amortização	4.647.269	4.089.925	4.127.502
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos	5.026.254	3.748.295	3.748.295
Encargos financeiros sobre outras contas a pagar	188.383	894.907	894.907
Provisão para crédito de liquidação duvidosa de contas a receber	(123.945)	150.000	150.000
Provisão (Reversão) de perdas prováveis na realização de estoques	-	26.759	26.759
IRPJ e contribuição social diferidos	-	(114.844)	(114.844)
Doação de estoque	-	1.366	1.366
Resultado de equivalência patrimonial	414.821	412.860	-
5.441.066	4.044.699	3.669.407	
Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo			
Contas a receber	(392.944)	861.283	813.579
Estoques	(147.385)	(48.247)	(48.248)
Impostos e contribuições a compensar	239.472	(1.108.674)	(1.114.834)
Demais contas (ativo)	294.662	(366.988)	(364.801)
Tributos diferidos	-	7.763.456	7.763.456
Fornecedores e contas a pagar	255.792	303.736	781.190

Torna público que o Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - CEVS nº 350570801-360-000011-0-4 (Poço 1) foi extraviado e será solicitada segunda via.

South American Lighting Participações S.A. - CNPJ nº 17.825.244/0001-06 - NIRE 35.300.451.023
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
O Conselho de Administração da South American Lighting Participações S.A. ("Companhia") convoca seus acionistas, na forma prevista no Artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, para se reunirem em AGE, a se realizar em primeira convocação, na data 18/04/19, às 15h, em SP/SP, na Avenida das Nações Unidas 4.777, 1º subsolo, Edifício Villa Lobos, a fim de deliberar: (I) da alteração do endereço da sede da Companhia; e (II) alteração do Artigo 2 do Estatuto Social da Companhia. Instruções Gerais: os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na AGE a que se refere o presente edital deverão ser depositados na sede da Companhia até 48h antes da realização da Assembleia Geral Extraordinária. São Paulo, 10/04/19. João de Saint Brisson Paes de Carvalho - Presidente do Conselho de Administração. (10, 11 e 12/04/2019)

Kanaflex S/A Indústria de Plásticos
CNPJ/MF. Nº 43.942.598/0001-40 - NIRE. 35300147707
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam convidados os senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 26 de abril de 2019, às 14,30 horas, na sede social, sito na Rodovia Raposo Tavares, s/nº, km. 22,5, Pavimento Térreo, Piso Praça das Árvores, Square Open Mall, Bloco F, Conjunto 14, Granja Vianna, CEP.06.709-015. Município de Cotia/SP, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da ordem do dia: 1 – Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 e o relatório dos Auditores Independentes; 2 – Fixar a remuneração da Diretoria para o exercício de 2019. COTIA/SP, 09 de abril de 2019. A DIRETORIA. (10,11,12/04/19)

Noromix Concreto S/A
CNPJ 10.558.895/0001-38
Edital de Convocação
Convoco os Srs. acionistas a se reunirem em AGOE, a realizar-se em sua sede, à Rodovia Péricles Belini, s/nº, km 121,7 - SP 461, Zona Rural, nesta cidade de Votuporanga/SP, no dia 30/04/2019, em 1ª convocação às 9 horas e em 2ª convocação às 10 horas, a fim de deliberarem sobre a ordem do dia AGO: 1) Aprovação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2018; 2) Eleição dos membros da diretoria. AGE: 1) Outros Assuntos de interesse da companhia. Encontram-se a disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, os documentos que se referem ao artigo 133 da Lei 6.404-76. Votuporanga/SP, 29/03/2019. Mauro Andre Scamatti, Presidente do Conselho de Administração. (11,12,13)

Shopping Center Ibirapuera S/A
CNPJ/MF nº 58.579.467/0001-18 - NIRE nº 35300118502
Convocação
Ficam convocados os Acionistas da Shopping Center Ibirapuera S/A para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 26 de abril de 2019, às 9h30min, em primeira convocação, no auditório localizado no Piso C 4º, com acesso pelo hall dos elevadores nºs 5 e 6, do Shopping Center Ibirapuera, na Avenida Ibirapuera nº 3103, nesta Capital, com a finalidade de tomarem conhecimento e deliberarem sobre as matérias constantes no Artigo 132 da Lei 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. São Paulo, 10 de abril de 2019.
Armando de Angelis Filho
Presidente do Conselho de Administração

REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.
CNPJ nº 20.451.953/0001-83 - NIRE 35.300.481.631
Edital de Convocação da Sétima Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 5ª Série da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.
Ficam convocados os senhores investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 5ª Série da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. ("CR" e "Securitizadora", respectivamente, nos termos da Cláusula Décima Sexta do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 5ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. ("Termo de Securitização"), a reunirem-se para a Sétima Assembleia Geral de Titulares dos CR, a ser realizada no dia 29 de abril de 2019, às 14h30, na sede da Securitizadora, na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulista, CEP 01452-000 ("Sétima Assembleia"), para deliberar sobre: (i) a decretação ou não do vencimento antecipado dos CR em razão da não observância, pela Devedora, do prazo para renovação do Relatório de Rating da Emissão, referente ao período de 2018, nos termos do item (xvii) da cláusula 6.1 do Termo de Securitização; e (ii) a aprovação da contratação, pela Securitizadora, de empresa que preste os serviços de escrituração dos CR, haja vista manifestação da falha/Corretora de Valores S.A. de descontinuação prestação de serviços de escrituração. A Securitizadora, em conjunto com os investidores e acompanhada pelo Agente Fiduciário, deverá verificar quais empresas têm interesse na assunção da escrituração dos CR, apresentar e aprovar junto aos investidores por e-mail. Além disso, a Devedora deve prestar esclarecimentos sobre: i) o status dos trabalhos de elaboração e auditoria de suas Demonstrações Financeiras referentes ao semestre encerrado em 31 de dezembro de 2018, bem como se será cumprido o prazo de 30 de abril de 2019, constante da cláusula 6.3 da Escritura de Emissão de Debêntures, para envio das Demonstrações Financeiras auditadas; e ii) se serão atendidos os limites e índices financeiros constantes do item (xiv) da cláusula 6.1 da Escritura de Emissão de Debêntures, quais sejam: a) a divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA dos Últimos 12 (doze) meses não poderá ser superior a 3,5 vezes; e b) a divisão entre o EBITDA dos Últimos 12 (doze) meses e a Despesa Financeira Líquida dos Últimos 12 (doze) meses não poderá ser inferior a 2,0 vezes, cuja verificação será feita pela Securitizadora no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento das Demonstrações Financeiras. Os investidores deverão se apresentar na sede da Securitizadora, conforme endereço acima indicado, portando os documentos que comprovem sua condição de titular dos CR e, os que se fizerem representar por procuração com poderes específicos para tanto, deverão apresentá-la na data da Sétima Assembleia ou enviá-la à Securitizadora até a data de realização desta. São Paulo - SP, 10 de abril de 2019. REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 93.828.986/0001-73 - NIRE 33 0106322-1 - Cia Aberta
Edital de Convocação - AGO - Ficam os Srs. Acionistas da Cemepe Investimentos S.A. convocados para a AGO que se realizará no dia 30/04/2019, às 11:00h, na sede social da cia, sito à Praça Tiradentes, nº 10, Sala 304, Parte, Centro/RJ, CEP 20060-070, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Deliberar, discutir e aprovar o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Externos relativos ao exercício findo em 31/12/2018; b) Deliberar, discutir e aprovar a destinação do prejuízo contábil concernente do exercício social findo em 31/12/2018; e c)

6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Piracicaba/SP
EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados FRANCISCO BORTOLETTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 17.687.1.308-88; e sua mulher ZELIA MARIA BIANCHIN BORTOLETTO O Dr. Rogério Sartori Astolph, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Piracicaba/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por LUIZ ANTÔNIO BONELLA E OUTRO em face de FRANCISCO BORTOLETTO E OUTRA - Processo nº 4004603-05.2013.8.26.0451 - Controle nº 1127/2013, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 23/04/2019 às 14h00 e se encerrará às 20h04/2019 às 14h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 28/04/2019 às 14h00 e se encerrará no dia 27/05/2019 às 14h00, onde serão aceitos lances com no mínimo 100% (cem por cento) do valor da avaliação. DO CONDOTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 100% (cem por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. DOS DÉBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parcer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspenderá o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e § 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar à MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões Gestor Judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 6.531 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRACICABA/SP - IMÓVEL: Um terreno sem benfeitorias, da Rua Angelo Angelelli em Salinho, compreendendo o lote nº 2 da quadra G, do Jardim Torrezan, medindo dez metros de frente, igual medida nos fundos, por vinte e sete metros e cinquenta centímetros da frente aos fundos, de ambos os lados - 10,00 x 27,50m, confrontando de um lado com o lote nº 1, de outro lado com o lote nº 3, e nos fundos com o remanescente dos vendedores. Consta na Av.02 desta matrícula que o terreno desta matrícula, contém uma área de 275,00 metros quadrados. Consta na Av.03 desta matrícula a distribuição da área supra. Consta as fls. 201 dos autos que no terreno desta matrícula existe um prédio residencial como nº 1.591, com área edificada de 118,88m², e o nº 1591 (fundos) um barracão com área de 69,00m². Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 399.385,78 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para agosto de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. Débito desta ação no valor de R\$ 2.267,66 (dois mil e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos) de janeiro de 2019.

(11) 3149-4600 @www.megaleiloes.com.br

Vergara & Riba Editoras S/A - C.N.P.J. 02.817.648/0001-80 - (Rua Coronel Lisboa, nº 989 - Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP: 04020-041)									
Demonstrações Financeiras dos Exercícios encerrados em 31.12.2018 e 31.12.2017 - (Em Reais)									
Balanco Patrimonial					Demonstração do Resultado				
Ativo	2018	2017	Passivo	2018	2017	Receita Operacional Bruta	2018	2017	
Circulante	27.128.916	27.977.756	Circulante	4.935.413	5.655.397	Receita de Vendas	18.102.105	23.189.613	
Caixa/Bancos	199.204	131.196	Fornecedores Nacionais / Internacionais	1.719.619	2.542.040	Receita de Serviços	26.978	125.256	
Aplicações Financeiras	1.898.537	3.473.977	Adiantamentos Clientes	107.162	100.394	Deduções Da Receita Bruta	(189.385)	(862.968)	
Clientes	10.061.102	9.907.296	Obrigações Sociais	156.749	164.889	ICMS/PI S/Vendas	-	(12)	
Adiantamentos Diversos	3.514.419	3.468.618	Provisões Trabalhistas	313.662	323.678	PIS/COFINS	-	(22)	
Estoques	11.402.623	10.893.153	Obrigações Tributárias	193.952	291.065	Vendas Canceladas	(189.385)	(862.934)	
Impostos A Recuperar	42.891	82.578	Royalties a Pagar	2.389.246	2.170.555	Receita Operacional Líquida	17.912.720	22.326.644	
Despesas A Apropriar	10.140	20.938	Outras Contas a Pagar	55.024	62.775	Custo Dos Produtos Vendidos	6.621.848	7.374.423	
Realizável A Longo Prazo	75.000	75.000	Passivo Não Circulante	-	-	Custo Editorial	468.043	1.052.202	
Ativo Permanente	527.638	616.278	Patrimônio Líquido	22.796.141	23.013.637	Lucro Bruto	10.822.829	13.900.019	
Imobilizado	1.509.263	1.459.249	Capital Subscrito	50.000	50.000	Despesas Operacionais	10.487.994	10.939.163	
Depreciação Amortização Acumulativo	(981.625)	(842.971)	Reservas	23.535.764	21.261.698	Administrativas	3.809.772	4.064.721	
Ativo Não Circulante	602.638	691.278	Prejuízos Acumulados	(572.127)	(572.127)	Comerciais	6.333.236	6.485.610	
Total do Ativo	27.731.554	28.669.034	Resultado do Exercício	(217.496)	2.274.065	Depreciação / Amortização	138.654	139.006	
			Total do Passivo	27.731.554	28.669.034	Resultado Operacional Financeiro	206.331	249.827	
Demonstração de Fluxo de Caixa					2018	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			
Fluxo de Caixa Originários de Atividades Operacionais					2018	2017			
Valores Recebidos de Clientes					23.013.637	Saldo Inicial do Período			
Valores Recebidos de Clientes					(217.496)	Resultado Líquido do Exercício			
Pagamentos a Fornecedores					22.796.141	Saldo Final do Período			
Pagamentos a Fornecedores						Notas Explicativas: 1. Contexto Operacional - A Vergara & Riba Editoras S/A, sociedade anônima de capital fechado, tem como objeto social a edição integrada a impressão de livros, nas disposições legais regulamentadas em vigor. 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis-As demonstrações contábeis da Vergara & Riba Editoras S/A foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei da Sociedade por Ações e incorporam as alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009. As demonstrações contábeis da Vergara & Riba Editoras S/A foram aprovadas pela Diretoria em 20/03/2019. 3. Principais Práticas Contábeis-a) Apuração do resultado-O resultado é apurado pelo regime de competência, ou seja, as receitas e despesas são reconhecidas no resultado no período em que elas ocorreram, simultaneamente quando se relacionarem, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento. b) Fluxo de Caixa- I-Caixa equivalentes a caixa: são represen-			
Pagamentos de Impostos									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Salários a Colaboradores									
Pagamentos de Sal									